



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

LEI Nº 2.169/2020, de 9 de julho de 2020.

**Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 1.884.726,02** (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e dois centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.20 - Departamento de Administração

0412200032.008000 - Manutenção do Departamento de Administração

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **003**..... R\$ 88.878,15

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **003** ..... R\$ 20.585,10

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.30 - Departamento de Recursos Humanos

0412200032.011000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **003**..... R\$ 111.548,99

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **003** ..... R\$ 25.835,85

06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

06.20 - Departamento de Planejamento

0412100032.014000 - Manutenção do Departamento de Planejamento

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **003**..... R\$ 168.635,69

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **003** ..... R\$ 39.057,53

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.30 - Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria

0412400032.017000 - Manutenção do Departamento de Gestão Contábil e Tesouraria

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **003**..... R\$ 221.450,52

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **003** ..... R\$ 51.290,31

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.40 - Departamento de Compras e Licitações

0412200032.018000 - Manutenção do Departamento de Compras e Licitações

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **003**..... R\$ 181.267,17

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **003** ..... R\$ 42.748,16

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545200112.069000 - Manutenção do Departamento de Viação e Transporte

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **003**..... R\$ 202.623,83

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **003** ..... R\$ 51.924,25

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **003** ..... R\$ 100.000,00

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – <b>003</b> .....	R\$	245.809,63
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>003</b> .....	R\$	57.672,14
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.102000 - Resolução SESA 772/2020 - Aquisição de Veículo para Transporte Sanitário		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – <b>494</b> .....	R\$	105.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1012200081.098000 - Enfrentamento da Emergência COVID19		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – <b>1024</b> .....	R\$	69.267,75
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>1024</b> .....	R\$	15.931,60
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400101.101000 - Prevenção e Enfrentamento à Epidemia da COVID-19.		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – <b>1024</b> .....	R\$	69.267,75
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – <b>1024</b> .....	R\$	15.931,60
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>1.884.726,02</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberta pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº <b>003</b> – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM .....	R\$	1.609.327,32
Fonte nº <b>494</b> – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público .....	R\$	105.000,00
Fonte nº <b>1024</b> – Aux. Financ. Ações Saúde Assist. Social enfrentamento COVID 19 - L.C. 173/20.....	R\$	170.398,70

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 9 de julho de 2020.

  
**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 09 / 07 / 2020  
Página: 3e4 edição 2481